



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico DA Procuradoria Municipal nº 029/2026 exarado no processo administrativo nº 156/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PRÉ-MOLDADO PARA O SETOR DO ICM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

JONES BITTENCOURT RIBEIRO CNPJ nº 35.253.901/0001-81, situado na Rua Tito Becon, nº 906. Bairro: Centro. Santiago– RS, CEP: 97.700-055 no valor total de **R\$19.478,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 19.478,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição decorre da necessidade de dotar o Setor de ICM de mobiliário adequado para o armazenamento organizado e seguro de documentos, materiais administrativos e equipamentos de uso contínuo.

Atualmente, o setor apresenta insuficiência de espaço apropriado para guarda desses itens, o que compromete a organização interna, dificulta o acesso rápido as informações, podendo ocasionar danos aos documentos e impactando negativamente a rotina de trabalho.

A compra desse armário pré-moldado é essencial para garantir melhor organização do ambiente, assegurar a preservação de documentos e materiais, otimizar o espaço físico disponível, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atender ao princípio da eficiência administrativa.

Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para o adequado funcionamento das atividades do Setor de ICM.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade:	1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Despesa:	799 – 4490.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de Recurso e Subvínculo:	1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 17 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL